



CIRCULAR Nº21

Lisboa, 25 de Fevereiro de 1997

DISTRIBUIÇÃO: Associações Distritais e APTN

ASSUNTO: Ranking Mundial e Multi-Nations Meetings

Junto enviamos para divulgação junto dos clubes filiados em cada Associação Distrital a tabela do 50º tempo do Ranking Mundial de 50m em 1996 e critérios de Selecção para as competições Multi-Nations.

Pela Direcção da FPN
O Vice Presidente

Gabriel Santos

SPEEDO



**TABELA DO 50° TEMPO DO
RANKING MUNDIAL - 50 MTS. DE 1996**

Masculinos	provas	Femininos
23,11	50 m L	26,28
50,79	100 m L	56,81
1,51,15	200 m L	2,02,55
3,56,84	400 m L	4,17,13
15,41,39	1500/800	8,48,07
56,76	100 m C	1,03,61
2,02,69	200 m C	2,15,66
1,03,50	100 m B	1,11,07
2,17,40	200 m B	2,33,16
54,70	100 m M	1,02,02
2,01,58	200 m M	2,15,27
2,05,32	200 m Est	2,18,55
4,27,06	400 m Est	4,52, 85

CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

1. Estes torneios realizam-se nos dias 29 e 30 de Março respectivamente em Atenas (Grécia) para os nadadores (masc.nasc. em 79-80 e fem.81-82), e Istambul(Turquia) para os nadadores (masc.nasc. em 81-82 e fem. Nasc. Em 83-84).

2. O programa de provas é o seguinte :

1º dia - manhã

200 m Livres masc.
200 m Livres fem.
400 m Estilos masc.
400 m Estilos fem.
100 m Mariposa masc.
100 m Mariposa fem.

2º dia - manhã

200 m Estilos masc.
200 m Estilos fem.
800 m Livres fem.
1500 m Livres masc.
4x100 m Estilos masc.
4x100 m Estilos fem.

2º dia - tarde

50 m Livres masc.
50 m Livres fem.
100 m Bruços masc.
100 m Bruços fem.
400 m Livres masc.
400 m Livres fem.
200 m Costas masc.
200 m Costas fem.
4x100 m Livres masc.
4x100 m Livres fem.

2º dia - tarde

100 m Livres masc.
100 m Livres fem.
200 m Mariposa masc.
200 m Mariposa fem.
200 m Bruços masc.
200 m Bruços fem.
100 m Costas masc.
100 m Costas fem.
4x200 m Livres masc.
4x200 m Livres fem.

3. A competição desenrolar-se-á em piscina de 50 mts. E cada nação far-se-á representar por um nadador (pertencente a um ou a outro dos anos de nascimento abrangidos), nas provas individuais e por uma única equipa nas provas de estafetas.

4. A selecção dos nadadores para estas competições será feita com base nos resultados registados nos campeonatos nacionais de piscina curta.

5. Os nadadores com os melhores tempos dos registados nas provas individuais de cada um do conjunto dos escalões etários abrangidos estarão automaticamente seleccionados.

6. Os nadadores escolhidos em cada uma das técnicas constituirão a estafeta de 4x100 m estilos.

7. Para as estafetas de 4x100 m livres e 4x200 m livres ficam automaticamente seleccionados os 2(dois) melhores tempos dos classificados nas respectivas provas individuais no conjunto dos escalões etários abrangidos.

a) O 3º elemento para cada uma das estafetas será escolhido pelo melhor tempo dos conseguidos tanto na prova individual como no 1º percurso das respectivas estafetas.

- b) O 4º elemento para as estafetas será, prioritariamente, escolhido no seio dos elementos que compõem a equipa nacional, não estando contudo arredada a hipótese da escolha do 4º melhor tempo da prova individual, tudo dependendo do equilíbrio individual no desempenho, por um mesmo nadador, dos 100 e 200 livres, bem assim como das reais necessidades da equipa, visto estarmos em presença de uma competição por sistema de pontuação, e do número de nadadores, equipa masculina e equipa feminina, a deslocar.

8. Sempre que as necessidades da equipa, em termos de distribuição de nadadores pelas diferentes provas, obriguem à opção por uma das provas em que o mesmo nadador tenha o melhor tempo, avançará para as vagas deixadas em aberto, o 2º melhor tempo da prova individual dos verificados nos campeonatos de piscina curta, caso a diferença de valia técnica que o separa do primeiro não coloque em causa um desequilíbrio pontual considerável;

Neste caso poder-se-á optar por uma solução encontrada no seio dos elementos já seleccionados.

9. Para os Multi-Nations junior Meets, cada equipa nacional (masculina + feminina) será enquadrada por 3 treinadores. Um será o coordenador técnico e os outros dois serão os assistentes respectivamente para cada um dos sexos.

9.1 - Ao coordenador-técnico caberá toda a responsabilidade na área das tarefas e expediente técnico-administrativo tais como, entre outras,:

comparência nas reuniões técnicas, conferência das listas de inscrição, alterações e substituição de nomes de nadadores da equipa nacional, antes e no decorrer da competição, por conveniência da equipa ou caso de força maior, levantamento, preenchimento e entrega das fichas das estafetas, definição em estreita colaboração com o chefe da delegação, do programa-horário mais conveniente para a equipa, da uniformização dos equipamentos desportivos oficiais a usar em cada dia, pela equipa, bem assim como prestar a melhor colaboração ao Dirigente da equipa no sentido da deslocação da equipa nacional decorra no melhor ambiente e sem sobressaltos.

9.2. O coordenador sairá de entre os treinadores que mais tiverem no grupo seleccionado, desde que possua o curso de Treinador ou equivalente.

9.3. Um dos assistentes será o que se seguir ao coordenador no número de nadadores seleccionados.

9.4. O outro assistente sairá de entre os treinadores dos restantes nadadores.